



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

PROCESSO Nº 017/2008

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 120/2008, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 14 DE MARÇO DE 2008

REMETENTE RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA – PREFEITO MUNICIPAL

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS PROFESSORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS  
E-MAIL: [saptab@hotmail.com](mailto:saptab@hotmail.com)  
[www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



MENSAGEM Nº 122/2008

Tabuleiro do Norte, 07 de março de 2008

Excelentíssimo Senhor  
**NAURÍDES GADELHA DE ALMEIDA**

DD Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - CE  
NESTA

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº 120/2008, de 07 de março de 2008, que concede reajuste de salários aos professores municipais, nas condições descritas no anexo, parte integrante e dá outras providências.

Sem mais, esperamos contar com o acolhimento de Vossa Excelência e demais Edis dessa Casa do Povo na aprovação da presente matéria em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima, consideração e especial respeito.

Atenciosamente,

  
Prefeito Municipal  
Raimundo Dinardo da Silva Maia

Câmara Mun. de Tab. do Norte  
Recebido em 07/03/08  
  
VISTO



PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100  
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000  
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

Governando com o povo.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS  
E-MAIL: [saptab@hotmail.com](mailto:saptab@hotmail.com)  
[www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



PROJETO DE LEI Nº 120/2008.

*Concede reajuste de salários aos professores municipais, e dá outras providências.*

**RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA,**  
Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de salários com o índice de 10% (dez por cento) sobre o salário base dos professores da Rede Municipal.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, em 07 de março de 2008.

  
Prefeito Municipal  
Raimundo Dinardo da Silva Maia



Palácio do Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves  
Rua: Padre Clícério, 4605 – Fone (88) 3424.3100  
Bairro São Francisco – CEP: 62.960-000  
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

Governando com o povo



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS  
E-MAIL: [saptab@hotmail.com](mailto:saptab@hotmail.com)  
[www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



## ANEXO I

### PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 120/2008.

#### NOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Professor TN20	-	206,93	227,62
Professor TN40	MG1	413,87	455,25
Professor Pleno	MG2	536,73	590,40

  
Prefeito Municipal  
Raimundo Dinardo da Silva Maia



PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100  
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000  
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

*Governando com o povo.*



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROCESSOS Nºs 016, 017 e 018/2008.

RELATORA: VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEIS Nºs 119, 120 e 001/2008.

PARECER CONJUNTO Nº 002/2008.

Versa o presente parecer sobre os Projetos de Leis de nº 119 e 120/2008, oriundos do Poder Executivo Municipal e Projeto de Lei nº 001/2008, da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que dispõem sobre as seguintes matérias:

- a) PROJETO DE LEI Nº 119/2008 – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a prorrogar prazos de convênios firmados por força da Lei Municipal nº 930, de 03 de setembro de 2007.
- b) PROJETO DE LEI Nº 120/2008 – Concede reajuste de salários aos professores municipais, e dá outras providências.
- c) PROJETO DE LEI Nº 001/2008 – Denomina Praça Pública que indica.

Os Projetos ora em destaque foram encaminhados, em caráter de urgência especial, na presente data de 14 de Março de 2008, pelo relevante interesse público que dispensam as matérias, e por força do Requerimento nº 002, de 14 de Março de 2008, subscrito por diversos

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br



Vereadores, que submetido ao Plenário foi aprovado pela unanimidade dos presentes.

Na forma regimental, a Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, designou a Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima como relatora das presentes matérias para, conjuntamente com as Comissões de Educação, Saúde e Assistência e de Finanças e Orçamento, emitirem o competente parecer técnico.

De acordo com o Art. 145, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa Diretora determinou o levantamento da presente sessão para elaboração do competente parecer.

O Projeto de Lei nº 119/2008, tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a prorrogar prazos de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e a Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares, por força da Lei Municipal nº 930/2007. A matéria atende aos interesses da população do nosso município e merece ser acolhida.

O Projeto de Lei nº 120/2008, por sua vez, concede reajuste de salários na ordem de 10% (dez por cento), aos professores municipais, objetivando a recomposição de perdas salariais dos últimos anos.

Por fim, o Projeto de Lei nº 001/2008, de autoria da Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, tem como finalidade denominar de Praça JOSÉ MENDES, um espaço público localizado na comunidade de Sítio Barrinha, zona rural deste Município.

Assim, por entendermos que as proposições acarretarão muitos benefícios aos nossos munícipes, opinamos pelo acatamento e aprovação da matéria, com a recomendação favorável desta Relatoria.

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
E/mail: crntabuleiro@yahoo.com.br



SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, em 14 de Março de 2008.

*Maria de Lourdes Freire da Maia Lima*  
Ver. MARIA DE LOURDES F MAIA LIMA  
Relatora

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

*Sônia Maria Noronha Chaves*  
Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES  
Presidente - CLJRF  
Presidente - CFO  
Membro - CESA

*José Rosendo Freire*  
Ver. JOSÉ ROSENDO FREIRE  
Membro - CLJRF

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br



*Lindalva Batista Linhares*

Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES

Vice-Presidente - CFO

Presidente - CESA

Ver. FRANCISCA DAS CHAGAS M MOREIRA

Membro - CFO

Vice-Presidente - CESA

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará





Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
 Administração com Participação  
 E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

Expediente lido na sessão  
 14/03/2008  
 SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 002/2008

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem de assuntos de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex<sup>a</sup>., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação das seguintes matérias: a) Projeto de Lei nº. 117/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o inciso IX, do art. 5º, da Lei Municipal nº 787, de 14 de janeiro de 2005 e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº. 118/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências; c) Projeto de Resolução nº 001/2008 oriundo da Mesa Diretora da Casa, que concede reajuste de salários aos servidores do quadro do Poder Legislativo Municipal; d) Projeto de Lei nº 119/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a prorrogar prazos de convênios firmados por força da Lei Municipal nº 930, de 03 de setembro de 2007; e) Projeto de Lei nº 120/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos professores municipais e dá outras providências; f) Proj. de Lei nº 004/2008 de Vereadores *Sônia Noronha* que denomina Praça *José Mendes*.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 14 de março de 2008.

*José Antônia Viana*  
*Sônia Maria Noronha Chon*  
*Maria de Lourdes Freire Alencar*  
*Françisco Hilário de Alencar*  
*pre. Rosendo Freire*  
*Municipal nº - 0087A*  
*Quilacéia Batista Leal*



9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2008.

REFERENTE: Req. nº 002/2008, assinado por diversos Vereadores.


OBSERVAÇÕES: Requer a aplicação da Urgência Especial na tramitação de: Proj. de Lei nº 117/2008; Proj. de Lei nº 118/2008; Proj. de Lei nº 119/2008; Proj. de Lei nº 120/2008; Proj. de Resolução nº 001/2008 e Proj. de Lei nº 001/2008.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por ( ) unanimidade (0) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções (2) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 14/03/2008.

  
\_\_\_\_\_  
Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS - SAP  
E-MAIL: [saptab@hotmail.com](mailto:saptab@hotmail.com)  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



OFÍCIO Nº 028/2008 – SAP

Tabuleiro do Norte 14 de março de 2008

Exmo. Senhor

**NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará  
NESTA

Senhor Presidente,

Vimos encaminhar anexo modificativo do Projeto de Lei nº 120, de 07 de março de 2008, que concede reajuste de salários aos professores municipais de Tabuleiro do Norte, para apreciação deste Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço.

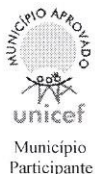
Atenciosamente,

*Prefeito Municipal*  
*Raimundo Dinardo da Silva Maia*

Câmara Mun. de Tab. do Norte

Recebido em 14 / 03 / 08

*Cherita*  
VISTO



Palácio do Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100  
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000  
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

Governando com o povo



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS - SAP  
E-MAIL: [saptab@hotmail.com](mailto:saptab@hotmail.com)  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



ANEXO MODIFICATIVO

PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 120/2008.

NOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Professor TN40	MG1	475,95	523,54
Professor Pleno	MG2	617,24	678,96

  
Prefeito Municipal  
Raimundo Dinardo da Silva Maia

Governando com o povo



PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100  
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000  
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 2008.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 120/2008, oriundo do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES: Concede reajuste de salários aos professores municipais e dá outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

Obs.: Req. nº 002/2008, aprovando a Urgência Especial.

RESULTADO:

APROVADO por ( ) unanimidade (7) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções (1) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 28/03/2008.

  
\_\_\_\_\_  
Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente